



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 12/2019 São Luís, janeiro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7426/2018,

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012,

CONSIDERANDO que foi constatado erro material no texto da Portaria GP nº 2, de 02/01/2019, no tocante ao órgão de destino do cargo objeto da redistribuição,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 2/2019, de 2/1/2019, para que passe a constar a seguinte redação:

"1-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor MARCOS MARCOLINO DE OLIVEIRA, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal daquele Tribunal, ocupado por GUSTAVO SOARES DE MELO, com efeitos a contar de 7 de janeiro de 2019;

2-Conceder 20(vinte) dias de trânsito ao servidor GUSTAVO SOARES DE MELO, com efeitos a contar da data acima mencionada."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO